



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 153/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8.º, da Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018:

#### RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de maio de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018, conforme as atribuições específicas abaixo descritas:

<b>NOME</b>	<b>MATR</b>	<b>FG</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>
Sandy Caroline Padilha	47228-1	FG-03	1- Coordenar o planejamento estratégico e organização das atividades odontológicas, garantindo que recursos humanos, materiais e financeiros sejam adequadamente alocados para fornecer serviços de qualidade; supervisionar e orientar as equipes de profissionais; gerenciar atendimentos clínicos, programas de prevenção, educação em saúde bucal e outros programas específicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de maio de 2023

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal